

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS  
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096392**

**BIONEXO S.A.**, com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, com sede à Av. Marques de São Vicente, nº 576, Conj 1901, Bairro Varzea da Barra Funda na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 23.453.830/0005-01, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado **“LICENCIADO”**.

- I.** Considerando que as Partes pactuaram “CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096392” adiante denominado “Contrato”;
- II.** Considerando que as Partes desejam formalizar a exclusão de uma unidade, a isenção do reajuste contratual e a suspensão temporária de faturamento, por meio da assinatura do “1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096392” (“Termo Aditivo, ou apenas Termo”), conforme abaixo descrito:

**1. DA EXCLUSÃO DE UNIDADE:**

**1.1.** As partes acordam a exclusão da unidade CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR – CNPJ 23.453.830/0017-37, do presente Contrato.

**2. DA ISENÇÃO DE REAJUSTE:**

**2.1.** As partes formalizam a isenção do reajuste contratual para o ano de 2024 de todas as unidades, as quais replicamos abaixo, de modo que as mensalidades permanecerão sem alteração:

- 23.453.830/0017-37 CENTRO INTEGRADO DE INCLUSAO E REABILITACAO - CIIR
- 23.453.830/0022-02 HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ
- 23.453.830/0023-85 HOSPITAL PUBLICO REGIONAL DOS CAETES
- 23.453.830/0015-75 HOSPITAL JEAN BITAR
- 23.453.830/0029-70 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA - HMUE

**3. DA ISENÇÃO TEMPORÁRIA DE FATURAMENTO:**

**3.1.** A LICENCIANTE, por mera liberalidade, concederá neste ato e em favor do LICENCIADO a isenção temporária de faturamento, pelo período 03 (três) meses, das unidades HOSPITAL DELPHINA RINALDI AZIZ (CNPJ 23.453.830/0022-02) e HOSPITAL JEAN BITAR (CNPJ 23.453.830/0015-75).

**3.2.** Decorrido o prazo acima previsto e independentemente de aviso ou notificação prévia, o LICENCIADO retornará a efetuar os pagamentos da licença mensal de uso sem o desconto concedido neste Termo.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo impreterível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. **Decorrido** este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.

4.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.

4.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2025.

Rafael Kellermann  
Barbosa  
RG: 43.502.857-1  
(Diretor Presidente)

Josimar Gomes  
RG: 16.536.890  
(Diretor de Relações  
com Investidores)

#### **BIONEXO S.A.**

Assinado digitalmente por:  
JOSE CARLOS RIZOLI  
CPF: \*\*\*.893.228-\*\*  
Certificado emitido por AC DIGITAL  
MULTIPLA G1  
Data: 21/02/2025 09:10:44 -03:00

#### **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Nome:

RG:

Cargo:

Testemunhas: Assinado eletronicamente por:  
Francisco José Mingrone  
CPF: \*\*\*.978.298-\*\*  
Data: 20/02/2025 18:41:28 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Lucas Alves dos Santos  
CPF: \*\*\*.849.938-\*\*  
Data: 21/02/2025 09:19:14 -03:00

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UTLHP-CSAKQ-YTJGF-TX3E9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Francisco José Mingrone (CPF **\*\*\*.978.298-\*\***) em 20/02/2025 18:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
131.255.81.54	Não disponível
Autenticação	mingrone@indshsaude.org.br
Email verificado	
ocJmFQ2i4Gr7g0IV9vWVpQ1dSmFWODP4Wek1M4vrX7A=	
SHA-256	

- ✓ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF **\*\*\*.893.228-\*\***) em 21/02/2025 09:10 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Lucas Alves dos Santos (CPF **\*\*\*.849.938-\*\***) em 21/02/2025 09:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 189.121.201.148	Geolocalização Lat: -23,593472      Long: -46,736152 Precisão: 127 (metros)
Autenticação Email verificado	lalves@bionexo.com
JEiIlSsQsLK3/LjoDhCgDGAopFhGUmVCE0cSmfbbtig=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.digiforte.com.br/validate/UTLHP-CSAKQ-YTJGF-TX3E9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.digiforte.com.br/validate>